



**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

---

**DECRETO Nº 016/2021/GP – PMCA**

Sanciona a Lei Municipal nº 165/2023, que “Dispõe da Criação do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Exmo. Sr. Antônio Augusto Figueiredo Athar, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, DECRETA:


Art. 1º. Fica SANCIONADA a LEI MUNICIPAL Nº 165/2023, de 15 de março de 2023, que “Dispõe da Criação do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 15 de março de 2023.

  
**ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari

  
Aa. iano Figueiredo Leite  
Secretário Muh. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA



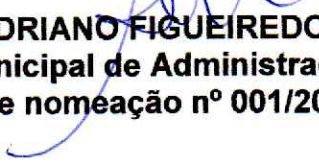
**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

---

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro aos devidos fins, que foi publicado no Paço Municipal e no site da Prefeitura [www.cachoeiradoarari.gov.com.br](http://www.cachoeiradoarari.gov.com.br). Decreto nº 016/2023 de 15 de março de 2023, e Lei nº 165/2023 de mesma data, que “Dispõe da Criação do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências”. De acordo com a lei da transparência pública.

Cachoeira do Arari, 15 de março de 2023.

  
**ADRIANO FIGUEIREDO LEITE**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**  
**Decreto de nomeação nº 001/2021 – GP/PMCA**  
*Adriano Figueiredo Leite*  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA